ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS)

Kit de Informações para Profissionais

PROFISSIONAIS

PROFISSIONAIS

1 ATHIS | QUEM FAZ?

Apesar da gratuidade prevista para as famílias de 0 a 3 salários mínimos, os profissionais devem ser sempre remunerados pelo serviço técnico.

O Arquiteto e Urbanista pode atuar em ATHIS a partir de diferentes “arenas”, ou seja, pode prestar seus serviços técnicos através de distintos espaços de atuação profissional, como as instituições públicas, as universidades, as organizações não governamentais, os escritórios, as cooperativas, as associações ou de forma autônoma (profissional liberal).

PROFISSIONAIS

2 ONDE ATUAR?

ESCRITÓRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

São os espaços a partir dos quais os profissionais desenvolvem seus trabalhos de modo autônomo, em conjunto com outros arquitetos de forma associativa ou através de uma pessoa jurídica.

A partir de startups, profissionais vêm desenvolvendo modelos de negócios que tem a melhoria habitacional como um produto social que é oferecido para as famílias de baixa renda.

Seus arranjos articulam de modo acessível o produto, custo e financiamento, sem desconsiderar a remuneração do técnico responsável pelo projeto, execução e acompanhamento da obra.

Outros arranjos para atender demandas de produção, regularização, etc. também podem ser pensados.

ONGS | OSCIPS

São os espaços a partir dos quais os profissionais assessoram as populações com serviços técnicos de caráter multidisciplinar, apoiando a sua organização e orientando sobre os caminhos para garantir seus direitos.

Atuam de forma independente ou em parceria com outros agentes produtores de ATHIS, públicos ou privados, sempre em diálogo com os moradores.

Atendem demandadas coletivas através de projetos institucionais que financiam atividades e profissionais.

2 ONDE ATUAR?

COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES

As cooperativas e associações são formas de organização de indivíduos que têm como objetivo comum o desenvolvimento de uma ação, que na relação com a ATHIS, é a moradia dos seus cooperados ou associados.

No âmbito da ATHIS, as cooperativas podem ser, tanto beneficiárias como agentes produtoras de assistência técnica visto que, na sua organização e forma de gestão, agregam técnicos das mais diferentes áreas.

PRECISAMOS FICAR ATENTOS!

As intervenções de ATHIS devem estar alinhadas às políticas urbanas e ambientais! Os técnicos envolvidos (arquitetos, urbanistas, engenheiros) precisam ser remunerados!

Toda e qualquer intervenção deve ter o olhar de um técnico especializado.

É pela segurança de quem mora!
É para garantir uma moradia adequada!
É para promover Territórios Seguros e Saudáveis!

3 ATHIS POR QUÊ?

Porque vivemos em uma SOCIEDADE DESIGUAL, onde desigual também é o acesso das populações vulneráveis aos elementos indispensáveis ao desenvolvimento da vida, como terra e moradia.

Atuar com ATHIS é uma oportunidade para arquitetos e urbanistas, de transformar a realidade de nossas cidades, contribuir para o desenvolvimento social e promover o direito à moradia para todas e todos.

4 O QUE VOCÊ PRECISA SABER?

No Brasil inteiro, são 1.049[1] habitantes para cada arquiteto e urbanista.

Na Suíça essa taxa é de 1.148[2] hab/arq e na Espanha de 994[2] hab/arq.

Mesmo com uma proporção de habitantes por arquiteto semelhante a países de alta renda, o Brasil tem mais de 60% de sua produção habitacional realizada sem a orientação de um arquiteto, urbanista ou engenheiro.

A ARQUITETURA E O URBANISMO ESTÃO A SERVIÇO DE QUEM?

Se temos arquitetos suficientes para atender a demanda, O QUE EXPLICA A REALIDADE DE NOSSAS CIDADES?

Entre 2007 e 2015 o Governo Federal investiu 86,2% dos recursos da política habitacional em produção de moradia (Programa MCMV) e 13,8% em melhoria habitacional, que envolve infraestrutura, saneamento e melhoria residencial.

PRECISAMOS REVERTER ESTE CENÁRIO!

[1] Dados IBGE e CAU/BR, 2020.

[2] Dados ACE(*Architect's Council of Europe*), 2020.

4 O QUE VOCÊ PRECISA SABER?

A ATHIS é um DIREITO que precisa de investimento público e da presença de profissionais para se tornar realidade na vida das famílias de baixa renda!

A ATHIS é um campo fértil e necessário para a atuação profissional.

Não é um trabalho voluntário!

NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA DIZ QUE:

"O arquiteto e urbanista deve defender o direito à Arquitetura e Urbanismo, às políticas urbanas e ao desenvolvimento urbano, à promoção da justiça e inclusão social nas cidades, à solução de conflitos fundiários, à moradia, à mobilidade, à paisagem, ao ambiente sadio, à memória arquitetônica e à identidade cultural".

(Resolução CAU/BR nº 52/2013)

A ATHIS tem caráter multidisciplinar e demanda outros profissionais além dos arquitetos, urbanistas e engenheiros!

Envolve todas as atribuições dos profissionais implicados, no caso dos arquitetos e urbanistas, todas aquelas descritas na Lei 12.378/2010.

A ATHIS, enquanto direito, deve ser pública e gratuita para quem recebe, porém remunerada a quem executa o serviço.

5 O QUE VOCÊ PRECISA SABER?

Athis não é uma ação voluntária e sim uma **RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**, que visa atender uma demanda urgente das cidades brasileiras e das populações vulneráveis.

Todas as ações de ATHIS implicam na elaboração de um RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, e este serviço deve ser adequadamente remunerado.

ATHIS deve ser encarada como uma ação de SAÚDE URBANA, uma vez que melhora as condições sanitárias da habitações, melhorando insolação, ventilação, umidade, melhorando a condição de saúde daqueles que habitam casas que tiveram acesso à assistência técnica.

Arquiteto e Urbanista
JUNTE-SE A ESTA CAUSA

- POR UMA ARQUITETURA PARA TODAS E TODOS!
- POR CIDADES MAIS JUSTAS E SAUDÁVEIS!
- POR UMA ATHIS PÚBLICA E GRATUITA!

PROFISSIONAIS

O texto apresentado foi baseado nos encartes da Cartilha de ATHIS do CAU/SC

MATERIAIS DE REFERÊNCIA

Site de ATHIS do CAU/SC: https://www.causc.gov.br/projetos/athis/

Minuta padrão para orientar **a implementação da Lei da ATHIS** nos municípios: https://www.causc.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/PRODUTO_PROPOSTA-NORMATIVA-COM-ANEXOS_2.pdf

Cartilha de orientação para aplicação de **Assistência técnica em HIS** do CAU/SC: https://www.causc.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/EBOOK_ATHIS_CAUSC.pdf

Guia de **Capacitação em ATHIS** do CAU: https://www.causc.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Guia-de-ATHIS-o-passo-a-passo-1.pdf

Nova Cartilha ATHIS do CAU/BR e CAU/SC: https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/nova-cartilha.pdf

PODER PÚBLICO

MATERIAIS DE REFERÊNCIA

ATHIS CAU/RS
https://www.caurs.gov.br/athis/

Projeto do CAU/RS em parceria com o Governo do estado (como referência) - **NENHUMA CASA SEM BANHEIRO**:
https://www.caurs.gov.br/athis/projeto-especial/

Campanha **Mais Arquitetos**:
https://caubr.gov.br/moradiadigna/

Arquitetura Social CAU/MG
https://www.caumg.gov.br/arquitetura-social/

Cartilha de orientações a **Escritórios Populares de Arquitetura** :
https://caudf.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/CARTILHA_Escritorios_populares_Arquitetura_CAUDF_IDEALIZATM-1.pdf

PODER PÚBLICO

MORAR BEM É UMA QUESTÃO
DE SAÚDE PÚBLICA
E UM DIREITO DE TODO BRASILEIRO.

O arquiteto tem participação direta no enfrentamento destes problemas.

CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil